



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2247

Artículo que este documento trata...
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 20, 11, 23

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito
adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.169 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294
Atividade: 2.353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.169 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294
Atividade: 2.353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 25.145,35 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.169 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1066 - Obras e Instalações

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 19.045,35
Subtotal R\$ 19.045,35

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (REDE BEM CUIDAR-RS PORTARIA SES 871/2021) REC 4294

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1067 - Material de Consumo

262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 2.030,98
Subtotal R\$ 2.030,98

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1067 - Material de Consumo

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 1.969,02
Subtotal R\$ 1.969,02

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1068 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 2.000,00
Subtotal R\$ 2.000,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1069 - Equipamentos e Material Permanente

162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 25.145,35

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 21.076,33, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.069,02:

Excesso de arrecadação 162100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 4.069,02
004294 Estadual - Construções ou Ampliações

Superávit financeiro 262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 21.076,33
004294 Estadual - Construções ou Ampliações

Subtotal R\$ 25.145,35
Total Geral R\$ 25.145,35

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 25.145,35.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 1.169 e 2.353, será para a contratação de empresa para realizar obra de cobertura nos principais acessos a UBS, aquisição de cortinas persianas horizontais no Auditório da UBS e contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projeto de cobertura externa nos principais acessos a UBS. Esse repasse advém do Fundo Estadual de Saúde para qualificar a Rede Bem Cuidar - RS, Portaria SES 871/2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"